de Niterói, matrícula 1.241.474-4 e SÉRGIO RENATO CAJADO SANTARÉM, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1.241.938-1, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização de ampliação do sistema de vídeo-monitoramento de vias públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, bem como a Guarda Civil Municipal - Processo Administrativo Nº. 130002789/2021.

PORTARIA SEOP Nº. 86 /2023, de 13 de novembro de 2023- Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE TRIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.486.551/0001-17, especializada na Instalação de Piso Emborrachado e Instalação de Tatame com Lona Protetora, para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e a Guarda Municipal de Niterói –Processo Nº. 9900047103/2023.

EXTRATO Nº 31/2023– SEOP

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação – CONTRATAÇÃO DIRETA. **PARTES**: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública; SEOP e a empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.486.551/0001-17. **OBJETO:** Instalação de Piso Emborrachado e Instalação de Tatame com Lona Protetora, para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e a Guarda Municipal de Niterói. **VALOR**: R$ 6.484,80 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitenta centavos). **PRAZO**: 12 (meses). **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no Processo Nº. 9900047103/2023. **NOTAS DE EMPENHO: 003082** (08/11/2023).

EXTRATO Nº 32/2023– SEOP

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 04/2023 ao Contrato 07/2019. **PARTES** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública; – SEOP e a empresa AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 07/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível. **PRAZO**:12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 172.980,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001879/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2023.

EXTRATO Nº 33/2023– SEOP

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 04/2023 ao Contrato 08/2019. **PARTES** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública; – SEOP e a empresa AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 08/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível. **VALOR**: R$ 101.448,00 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001892/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2023.

EXTRATO Nº 34/2023– SEOP

INSTRUMENTO: Contrato 01/2023. **PARTES**: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública; – SEOP e a empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.355.957/0001-08. **OBJETO:** Aquisição de 38 (trinta e oito) câmeras móveis com suporte e rack externo, com a prestação dos serviços correlatos, na forma do Termo de Referência (Anexo I, do Edital). **VALOR**: R$ 629.999,72 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); **PRAZO**: 16 (dezesseis) meses. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002789/2021. **NOTAS DE EMPENHO: 002696** (03/10/2023); **002765** (10/10/2023); **002697** (03/10/2023); **002699** (03/10/2023); **002700** (03/10/2023); **002851** (19/10/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXTRATO N° 138/2023 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para conservação, manutenção e limpeza da rede de drenagem do município de Niterói, para auxílio na operação de conservação e manutenção do munícipio, com inclusão de todos os materiais, equipamentos e ferramentas, e mão-de-obra, necessários a execução dos serviços, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 034/2023, adjudicando a prestação de serviço à empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ. 73.509.440/0001-42** para **ÚNICO ITEM,** no valor total licitado de R$ 28.864.907,94 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Processo nº 040001288/2022; Data: 19/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
CHAMADA PÚBLICA - SMC 02/2023 - PAULO GUSTAVO PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/9900034469/2023

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna pública a prorrogação da etapa de inscrição da CHAMADA PÚBLICA - SMC 02/2023, Edital Paulo Gustavo, processo administrativo 9900034469/2023. As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no Portal Cultura é um Direito https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/, que estará aberto até às 18h do dia 17 de novembro de 2023. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos através do correio eletrônico: leipaulogustavoniteroi@gmail.com ou através dos canais de comunicação da SMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Portaria SMAC N° 001/2023- Comissão de Seleção do chamamento público nº 001/2023 - SMAC para celebração de parceria com organização da sociedade civil especializada na prestação de serviços de gestão e operacionalização do Programa "Niterói Inclusivo".

A Secretária Municipal de Acessibilidade**, Tania Regina Pereira Rodrigues**, responsável pela gestão dos contratos e aditivos da Secretaria Municipal de Acessibilidade - SMAC, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900053804/2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art.1°- Designar os servidores, **Rosilene de Oliveira Berger - Matrícula n° 436078, Taísa de Oliveira Torelli - Matrícula nº 1246139-0** e **Mario Luiz Coimbra Monteiro Matrícula n° 1246714-0,** para membros titulares da Comissão de Seleção do chamamento público nº 001/2023 - SMAC para celebração de parceria com organização da sociedade civil especializada na prestação de serviços de gestão e operacionalização do Programa "Niterói Inclusivo". – processo administrativo n° 9900053804/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CORRIGENDA: Extrato de Termo de Colaboração, publicado no Diário Oficial de 07/07/2023. Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2023, Leia – se: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 128/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 183/2023, referente ao apoio do projeto esportivo de Corrida Social, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900048120/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9
- Vladilson Fernandes da Silva– matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 129/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 176/2023, referente ao apoio do projeto esportivo de Corrida Social, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900048067/2023.

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0
- Vladilson Fernandes da Silva– matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 130/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE: